

Portaria no 12/66.

9 Prefeito Municipal de Ibaiti, Esta.

do do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Concede
à funcionária Ida Roda Silveira Gereira, 6 (seis) meses de licença - prêmio, de acordo com o artigo 179 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a partir de 1º de março de 1966.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, em 15 de fevereiro de 1966.

José Roberto
Prefeito Municipal.